



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
GERAL**



**BELÉM – PARÁ, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.  
BOLETIM GERAL Nº 215**

**MENSAGEM**

É maravilhoso o que Deus pode fazer com um coração partido, quando Lhe são entregues todos os pedaços.

“Perto está o Senhor dos que têm o coração quebrado, e salva os contritos de espírito”. (Salmos 34:18)

**Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte**

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**1 - SERVIÇO PARA O DIA**

28 DE NOVEMBRO DE 2017 (TERÇA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA	5749034/1	28/11/2017	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM MARCELO HORACIO ALFARO	5749069/1	28/11/2017	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA	57190114/1	28/11/2017	COORDENADOR DO CIOPI 1º TURNO
CAP QOBM JOSE MARIA DA SILVA NETO	54185190/1	28/11/2017	COORDENADOR DO CIOPI 2º TURNO
CAP QOBM SANDRO DA COSTA TAVARES	57200907/2	28/11/2017	OFICIAL PERITO
CAP QOABM MARCELINO PEREIRA DE SOUZA	5398150/1	28/11/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 3807 - QCG-COP)

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

**1 - RESULTADO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - PROMOÇÃO**

1 - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

1.1 - RESULTADO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – ATA DO INTERIOR.

ATA DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA DOS MILITARES DO 8º GBM - TUCURUÍ, PARA AS PROMOÇÕES DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Aos 25 dias do Mês de Setembro do ano de 2017, no quartel do 8º GBM/Tucuruí, compareceu o ST BM Jamil França Gazé (11/09/1970), CONDUTOR, 3º SGT BM Marco Antônio Pinheiro dos Anjos (08/05/1971), COMBATENTE e o SD BM Euclides da Silva Junior (11/06/1980), pertencentes ao efetivo do 8ºGBM, conforme determinação do CEL AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA - CEL QOBM, presidente da CPP, publicada no quadro de avisos online do CBMPA em 03 de setembro de 2017; a fim de submeter-se ao TAF (Teste de Aptidão Física), para fins de promoção no dia 25 de setembro de 2017 e reposição de TAF, diante da Comissão de Aplicação composta pelo, 2º TEN QOABM Ozenil Brandão da Silva – Presidente; SUBTEN BM Pedro da Costa Corrêa – Membro e 2º SGT BM José Wilson Benevides Ramos – Membro.

Grad.	Nome	Corrida	Natação	Apoio	Barra	Abdom.	Conceito
SUBTEN	JAMIL FRANÇA GAZÉ – Reposição de TAF.	2560 m	50:30”	39	8	42	APTO
3º SGT	MARCO ANTONIO PINHEIRO DOS ANJOS	2450 m	1:00”	39	4	38	APTO
SD	EUCLIDES DA SILVA JUNIOR	FALTOU a Inspeção de Saúde, conforme Ata nº 031/ 2017.					

Ozenil Brandão da Silva – 2º TEN QOABM - Presidente; Pedro da Costa Corrêa – SUBTEN BM - Membro e José Wilson



Benevides Ramos - 2º SGT BM – Membro.

Republicado por ter saído com incorreção no BG 196, de 25OUT2017.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA, em exercício e Presidente da Comissão de Promoção de Praças

(Fonte: Nota nº 3748 - QCG-DP)

## 2 - CARTA CONVITE

### CARTA CONVITE

Temos o prazer em apresentar a Revista Vigiles, periódico técnico-científico criado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, com o objetivo de publicar manuscritos que tragam discussões sobre rotinas e desenvolvimento tecnológico, estratégico, logístico e administrativo dos órgãos de segurança pública e defesa social. Os trabalhos desenvolvidos e os temas publicados não trazem benefícios somente para a atuação dos bombeiros militares, mas também para a melhoria da prestação de serviço para sociedade e o emprego do conhecimento acadêmico na atividade operacional.

A Revista Vigiles destina-se a publicação de artigos, resenhas, estudos de casos e revisões críticas, seguindo as normas especificadas pela própria Revista.

Através desta carta, o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais convida os bombeiros dessa corporação a compartilharem seus estudos e experiências com a comunidade científica e acadêmica por meio de publicações neste periódico. Publicada nas formas digital e impressa, terá periodicidade anual e avaliação às cegas por pares. As publicações são regidas por edital de chamamento visando o alto nível de produção técnico-científico nas formas e áreas temáticas propostas. As instruções para os autores e o link para a submissão dos trabalhos estão disponíveis no site em [www.vigiles.bombeiros.mg.gov.br](http://www.vigiles.bombeiros.mg.gov.br)

Para esclarecimento de dúvidas mande um e-mail para [revistavigiles@bombeiros.mg.gov.br](mailto:revistavigiles@bombeiros.mg.gov.br) ou telefone: (31) 39157548.

Solicitamos a divulgação interna desse documento, bem como o incentivo dos membros desta estimada corporação a publicarem na Revista Vigiles, promovendo, dessa forma, a ciência e tecnologia que servirão de base para o melhor atendimento à sociedade. Se possível gostaríamos de conversar com militares que possuem trabalhos que poderiam ser submetidos ao periódico para realizar um convite individual.

Respeitosamente,

**Edgard Estevo da Silva – Coronel BM**

**Comando Geral do CBMMG**

**Resp. p/**

(Fonte: Nota nº 3776 - QCG-DEI)

## 3 - QUADRO DE INSTRUÇÃO SEMANAL

Aprovo o Quadro de Instrução Semanal nº 038/2017 - CFO BM/ 1º Ano 2017, da Academia de Bombeiro Militar, elaborado pela Divisão de Ensino da ABM e Supervisor do Curso de Formação de Oficiais, ministrado no período de 06 a 12 de Novembro 2017.

(Fonte: Nota nº 3781 - QCG-DEI)

## 4 - QUADRO DE INSTRUÇÃO SEMANAL

Aprovo o Quadro de Instrução Semanal nº 039/2017 - CFO BM/1º Ano 2017, da Academia de Bombeiro Militar, elaborado pela Divisão de Ensino da ABM e Supervisor do Curso de Formação de Oficiais, ministrado no período de 13 a 19 de Novembro 2017.

(Fonte: Nota nº 3785 - QCG-DEI)

## 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

### I - ASSUNTOS GERAIS

#### A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

##### 1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em licença saúde no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
MAJ QOBM JEFFERSON AUGUSTO DA RESSURREICAO MATOS	5426235/1	26º GBM	01/12/2017	30/12/2017	TEN CEL - QOBM	KLEBSON LOAIR LAZARO MANSOS BENTES	CMT DO 26º GBM



2 TEN QOABM OZENIL BRANDAO DA SILVA	5210291/1	8º GBM	15/11/2017	14/12/2017	CAP - QOBM	ANDERSON COSTA CAMPOS	SUBCMT DO 8º GBM
-------------------------------------	-----------	--------	------------	------------	------------	-----------------------	------------------

Protocolo: 94608,95130

(Fonte: Nota nº 3783 - QCG-DP)

## 2 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:
CAP QOBM ANDERSON COSTA CAMPOS	57174111/1	2016	15/11/2017	14/12/2017	8º GBM

PROTOCOLO: 95130

(Fonte: Nota nº 3904 - QCG-DP)

## B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

### 1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal a militar abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CB QBM TCHELIBY MELO DA SILVA NOBRE CAMPOS	57189295/1	27º GBM	POR TER SIDO TRANSFERIDA DO QCG-BANDA	27/11/2017

Protocolo: 95306

(Fonte: Nota nº 3907 - QCG-DP)

## 2 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
2 SGT QBM MANUEL MARIA CARDOSO PEREIRA	5422841/1	15º GBM	DEZ	2016	01/05/2018	30/05/2018

PROTOCOLO: 95338

(Fonte: Nota nº 3906 - QCG-DP)

## II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### 1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
SD QBM MATHEUS FIGUEIREDO DA SILVA	5932563/1	7º GBM	183 de 03/10/2017	4º GBM

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 94650

(Fonte: Nota nº 3899 - QCG-DP)

## 2 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA- BM/4:

### PORTARIA PARA CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA INVENTÁRIO DE MATERIAIS.

PORTARIA Nº007/2017, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O Chefe da 4ª seção do EMG/COP do CBMPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por ordenamento jurídico vigente, e considerando, o disposto dos artigos 4º e 6º da instrução normativa nº 001 de 15 de janeiro de 2009, aprovada pela Portaria nº 038 de 15 de janeiro de 2009, publicada no BG nº 035 de 20 de fevereiro de 2010 e CONSIDERANDO a necessidade da realização de inventário e confecção de termo de conferência, dos bens móveis que constam na relação de carga patrimonial sob responsabilidade da BM/4, para fins de assunção da função de Chefe.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a comissão temporária de levantamento e avaliação de bens móveis da 4º seção do EMG/COP, que fazem parte da relação da carga patrimonial do acervo mobiliário do CBMPA.



Art. 2º - Designar os militares abaixo relacionados para comporem a referida comissão: Presidente: SUBTEN BM RR Edson David Cunha Dos Santos, 1º Membro: 3º Sgt BM Walter Augusto França Rodrigues, 2º Membro: CB BM Rodrigo da Silva Vasconcelos.

Art. 3º - Esta comissão temporária funcionará pelo período de 10 (dez) dias, sendo desfeita ex-offício.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a contar de sua data de publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 09 de novembro de 2017.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS – TCEL QOBM

Chefe da BM/4 - COP

Protocolo: 94529

(Fonte: Nota nº 3883 - QCG-AJG)

### **3 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

##### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA Nº 795 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Nome: Alle Heden Trindade de Souza Matrícula: 5817030-1 Função: Major QOBM. Função Programática: 06 122.1297.8338 Elemento De Desp: 339030 – R\$ 2.000,00 Fonte: 0101 Valor: R\$ 2.000,00 Prazo De Aplicação: 60 Dias

Ordenador De Despesas: Zanelli Antônio Melo Nascimento - CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 251277

Diário Oficial nº 33502 de 22 de Novembro de 2017.

(Fonte: Nota nº 3879 - QCG-AJG)

### **4 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

##### **PORTARIA**

CEDEC PORTARIA Nº 814 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Conceder aos militares: MAJ QOBM Thiago Santhiaelle de Carvalho, CAP QOBM Marcos Rogério Scienza, CB BM Emerson Leão Ribeiro e CB BM Jefferson José Garcia Negrão, 06 (seis) diárias para cada. Origem: Belém/PA. Destino: Óbidos/ PA . Período: 18 de novembro de 2017, e retorno dia 24 de novembro de 2017. Objetivo: a fim de executar as ações de Defesa Civil em virtude da colisão de um rebocador com um navio da Mercosul Line.

Ordenador: ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 251159

Diário Oficial nº 33502 de 22 de Novembro de 2017.

(Fonte: Nota nº 3880 - QCG-AJG)

### **5 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

##### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA Nº 799 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Nome: Israel Silva de Souza Matrícula: 57173681-1 Função: 1º Tenente QOBM. Função Programática: 06 122.1297.8338 Elemento De Desp: 339030 – R\$ 2.000,00 Elemento De Desp: 339036 \_ R\$ 500,00 Fonte: 0101 Valor: R\$ 2.500,00 Prazo De Aplicação: 60 Dias

Ordenador De Despesas: Zanelli Antônio Melo Nascimento - CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 251839

Diário Oficial nº 33503 de 23 de Novembro de 2017.

(Fonte: Nota nº 3881 - QCG-AJG)

### **6 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:
------	-----------	----------------------	---------------------	---------------------



SD QBM THYAGO CARREIRA DA CUNHA	54196522-3	FILHA	THYCIANA MILENA DE SOUZA CARREIRA DA CUNHA	12/07/2011
SD QBM THYAGO CARREIRA DA CUNHA	54196522-3	FILHA	THALYCIA ALANA DE SOUZA CARREIRA DA CUNHA	11/10/2016

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 95178

(Fonte: Nota nº 3897 - QCG-DP)

## 7 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:
SD QBM DIVALDO ABREU SOARES	5932320/1	FILHA	SOFIA ALVES ABREU SOARES	26/07/2017
SD QBM DIVALDO ABREU SOARES	5932320/1	FILHA	CECÍLIA ALVES ABREU SOARES	26/07/2017

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 92727

(Fonte: Nota nº 3900 - QCG-DP)

## 8 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
SD QBM THYAGO CARREIRA DA CUNHA	54196522-3	THYCIANA MILENA DE SOUZA CARREIRA DA CUNHA	FILHA
SD QBM THYAGO CARREIRA DA CUNHA	54196522-3	THALYCIA ALANA DE SOUZA CARREIRA DA CUNHA	FILHA

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 95178

(Fonte: Nota nº 3898 - QCG-DP)

## 9 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
SD QBM DIVALDO ABREU SOARES	5932320/1	SOFIA ALVES ABREU SOARES	FILHA
SD QBM DIVALDO ABREU SOARES	5932320/1	CECÍLIA ALVES ABREU SOARES	FILHA



DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 92727

(Fonte: Nota nº 3901 - QCG-DP)

## 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

### 1 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O TEN CEL QOBM Ney Tito da Silva Azevedo, Comandante do 7º GBM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o elogio individual previsto no art. 74 da Lei Estadual nº 6.833/2006, resolve:

ELOGIAR:

Os militares: CAP QOBM Clebson Luiz Costa da Silva, 2º TEN QOABM Raimundo Wilson de Jesus Silva, 2º SGT BM Antônio Carlos Moreira TRAVASSOS e a guarnição de Serviço do dia 22OUT2017, composta pelos militares: 3º SGT BM Leonilson Conceição VASCONCELOS Santos, CB BM José SARMENTO Da Costa Filho, CB BM Carlos Helínio LOBATO Alves, CB BM ALEX Gonçalves De Oliveira, CB BM DORINALVA Aureliano De Araújo, SD BM Christian JOABE Soares Quaresma, SD BM Daniel da Silva FROTA, SD BM Matheus JONES Silva Almeida e SD BM RAIMERSOM Moreira da Silva, todos pertencentes ao quartel do 7ºGBM/ITAITUBA, após cumprirem com êxito o resgate dos corpos das vítimas do acidente aéreo e isolamento da área, envolvendo o avião modelo CESSNA 210 Prefixo PT- ORU, da Empresa Ourominas, pilotado por Diego Pratick Kroez Alves Rezende e copiloto Weverton Marinho Pereira, tendo como passageiros as senhoras Josenilde Silva Oliveira, Rosalina Metilde Santos Werlang, Roberlânia Dantas Marinho. Considerada uma Operação difícil e complexa, devido o grande número de curiosos bem como do risco de explosão. Caracterizada por ser de grande repercussão 'nacional nas quais foram amplamente divulgadas nas maiores emissoras de televisão do município, do estado e do país. Nossos militares envolvidos na operação representaram de forma brilhante e altamente profissional esta secular Instituição Bombeiro Militar cujo lema se traduz em "Vidas Alheias e Riquezas Salvar", os quais tiveram um papel importantíssimo no êxito da missão, o que permitiu aos familiares poderem prestar as últimas homenagens, dando-lhes um sepultamento digno, demonstrando alto grau de altruísmo, competência, disciplina, humildade e profissionalismo em suas ações, valores e motivos estes que por dever de ofício reconheço e agradeço aos Oficiais do 7º Grupamento Bombeiro Militar, guarnição de serviço e militares de folga que participaram da missão, por seus empenhos frente da operação que lhes foram confiadas, que mesmo com todas as dificuldades de efetivo e equipamentos e viaturas não mediram esforço para o cumprimento da nobre missão, servindo de referência para todos os integrantes do CBMPA, trabalho indiscutível, pois eleva sobremaneira ainda mais o conceito dessa Instituição junto à sociedade paraense e brasileira. É com orgulho e satisfação que faço esta referência elogiosa e que suas atitudes, dedicações e empenho sirvam de exemplo aos seus pares e subordinados.

INDIVIDUAL

PROTOCOLO: 93250

(Fonte: Nota nº 3902 - QCG-DP)

### 2 - PADS - PORTARIA 004/2017, 4ª SBM/INFRAERO, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Anexo: Memorando nº 009/2017 de 11 de setembro de 2017 – Cmdº 4ªSBM;

Cópia autêntica nº 002/2017 do livro de Parte do Chefe de Equipe da 4ª SBM nº 249/2017, ítem "5", letra "B" de 07 de setembro de 2017.

O Comandante da 4ª SBM no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Poder Disciplinar, bem como o dispositivo na Lei nº 6.833, de 13FEV2006, nos termos do art. 26, inciso VII, e tendo tomado conhecimento dos documentos em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) para apurar todas as circunstâncias da conduta do SD BM PAULO ERICK SOUSA DOS SANTOS, MF 57218566/1, RG 4821456, por ter faltado ao desfile do dia 07 de setembro de 2017 para o qual estava devidamente escalado e por não apresentar justificativa ao memorando enviado. Com tal atitude o acusado infringiu, em tese, o art. 37, incisos XX, XXIV, XXVII, XXVIII, L e CXXV, tudo da Lei nº 6.833, de 13 de Fevereiro de 2006, Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará ora em vigor no Corpo de Bombeiros Militar do Pará podendo o militar ser sancionado de acordo com a Art. 106, parágrafo único da referida Lei;

Art. 2º - Designar o 3º SGT BM DEONILDO JOSÉ GONÇALVES GOMES, RG 2367610, MF. 5421276/1, pertencente a 4ª SBM, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem;



Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do Ofício nº 1671/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 234 de 23 de Dezembro de 2008;

Art. 4º - Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SANTINO CONTES LOUREIRO – CAP. QOABM

Comandante da 4ª SBM– RG: 2390/CBMPA

Protocolo: 89999

(Fonte: Nota nº 3876 - QCG-SUBCMD)

### **3 - PADS - PORTARIA 005/2017, 4ª SBM/STM, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

Anexos:

Memorando nº 010/2017 de 14 de setembro de 2017 – Cmdº 4ªSBM;

Parte s/nº do CB BM COELHO de 17 de setembro de 2017.

Of. nº 379/USA VI de 12 de setembro de 2017.

O Comandante da 4ª SBM no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Poder Disciplinar, bem como o dispositivo na Lei nº 6.833, de 13FEV2006, nos termos do art. 26, inciso VII, e tendo tomado conhecimento dos documentos em anexo, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) para apurar todas as circunstâncias da conduta do CB BM ARLAN PEREIRA COELHO, MF 57218504/1, RG 5666647, por deixar de apresentar Laudo de especialista que expediu suas últimas dispensas médicas após ser chamado no dia 25/08/2017 àquela especializada. Com tal atitude o acusado infringiu, em tese, o art. 37, incisos XX, XXIV, XXVII, XXVIII, LVII, CXVIII e CXXV tudo da Lei nº 6.833, de 13 de Fevereiro de 2006, Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará ora em vigor no Corpo de Bombeiros Militar do Pará podendo o militar ser sancionado de acordo com a Art. 106, parágrafo único da referida Lei;

Art. 2º - Designar o SUBTEN BM JONILSON SOARES DA SILVA, RG 2363347, MF 5421128-1, pertencente a 4ª SBM, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do Ofício nº 1671/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 234 de 23 de Dezembro de 2008;

Art. 4º - Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SANTINO CONTES LOUREIRO – CAP. QOABM

Comandante da 4ª SBM– RG: 2390/CBMPA

Protocolo: 90694

(Fonte: Nota nº 3877 - QCG-SUBCMD)

### **4 - PADS - PORTARIA 009/2017, 25º GBM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

ANEXOS:

Notificação nº 23/2017, de 24 de agosto de 2017;

Prontuário nº 387423 e Atendimento nº 2398864;

Capa de Protocolo 86647 – DS – Protocolo de 18/08/2017;

Ofício nº 361/2017 – JIS BM, de 17 de agosto de 2017.

O TEN CEL QOBM Comandante do 25º GBM – Marituba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Poder Disciplinar, bem como o dispositivo na Lei nº 6.833, de 13FEV2006, nos termos do Art. 26, inciso VII, e tendo tomado conhecimento dos fatos contidos nos documentos anexos, que versam, em tese, sobre a falta na inspeção de saúde do dia 16AGO2017, do CB BM MARICLEITON LIMA ROSA, MF 57189314-1, na qual o militar estava devidamente orientado, e ao ser dado o direito de defesa, através da notificação nº 23/2017, não apresentou motivos que justificasse sua falta.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), em desfavor do CB BM MARICLEITON LIMA ROSA, MF 57189314-1, para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões



disciplinares disponibilizadas no Art. 17, incisos X, XIII, XVI e XVII, Art. 18 incisos VII e XV, Art. 37, incisos XXIV, XXVIII e CXVIII. Todos os artigos e incisos da Lei Estadual nº 6.833, de 13FEV2006 (CEDPM), podendo o militar ser sancionado de acordo com o Art. 106, parágrafo único da referida Lei;

Art. 2º - Nomear o SUBTEN BM RR CARLOS ALBERTO PONTES DOS SANTOS, MF 3404684-1, como Presidente do presente PADS, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 3º - O Presidente deverá observar às orientações formalizadas por meio do ofício nº 1671/2008 – JME, transcrito no Boletim Geral nº 234, de 23DEZ2008;

Art. 4º – Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ NOBRE CAMPOS – TEN CEL QOBM

Comandante do 25º GBM – Marituba

Protocolo: 89926

(Fonte: Nota nº 3853 - QCG-SUBCMD)

## **5 - PADS- PORTARIA Nº 074/2017- SUBCMDº GERAL, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Anexos: Cópia dos Autos de SINDICÂNCIA, com 12 fls. referente à Portaria nº 05/2016 – SIND. - Subcmdº Geral, de 15 de fevereiro de 2016, e respectiva solução.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 107 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006), tendo tomado conhecimento dos fatos contidos nos documentos em anexo, que versam sobre a conduta do SD BM KEULIS COSTA NEGRÃO MF: 57189304-1, o qual teria desprezado as cautelas exigíveis para o porte de arma de fogo, incorrendo em incúria no tocante aos deveres e cuidados indispensáveis à guarda de arma de fogo particular de uso permitido (Espécie: Pistola, Marca: Taurus, Calibre: .380, Modelo: PT638PRO, Número de Série: KIM19658, Código de Identidade no CBMPA: 2015/334, Boletim de Registro: BGR nº 012 – 17ABR2015, Número do SIGMA: 770032), que fora furtada do interior de seu veículo no dia 31 de dezembro de 2015, por volta de 06h00, na avenida dos cabanos nº 03, Bairro: Imperador, Castanhal/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, conforme Solução de SINDICÂNCIA referente Portaria nº 05/2016 – SIND. - Subcmdº Geral, de 15 de fevereiro de 2016, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do seguinte militar: SD BM KEULIS COSTA NEGRÃO MF: 57189304-1; por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 6.833/2006 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos nos art. 6º, § 1º inciso IV, V, VI, e § 2º; e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, incisos X e XVII; art.18, incisos VII, XVIII e XXXV; bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos XXIV e CXLVIII. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso III da Lei 6.833/2006;

Art. 2º – Nomear o 1º SGT BM ADELSON MODESTO DA SILVA MF: 5421829-1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 108 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 109 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Publique-se em Boletim Geral , registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 94111

(Fonte: Nota nº 3889 - QCG-SUBCMD)

## **6 - PRORROGAÇÃO DE PADS - PORTARIA Nº 067/2017- SUBCMDº GERAL, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017**

Concedo ao MAJ QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO MF: 54185299-1, 07 (sete) dias de prorrogação de prazo para conclusão do PADS, instaurado por meio da Portaria nº 067/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 15 de setembro de 2017

Boletim Geral nº 215 de 27/11/2017

Pág.: 8/10



, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 6.833/2006.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM  
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA  
Referência: Ofício nº 09/2017 – PADS, de 30/10/2017 (92110).  
NOTA P/ BG 065/2017 Belém-PA, 31 de outubro de 2017.  
(Fonte: Nota nº 3771 - QCG-SUBCMD)

## **7 - PRORROGAÇÃO DE PADS - PORTARIA Nº 068/2017- SUBCMDº GERAL, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017**

Concedo ao SUB TEN BM LUIZ PAULO AMARAL MELO MF: 5608740-1, 07 (sete) dias de prorrogação de prazo para conclusão do PADS, instaurado por meio da Portaria nº 068/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 15 de setembro de 2017, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 6.833/2006.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM  
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA  
Referência: Ofício nº 05/2017 – PADS, de 23/10/2017 (93345).  
NOTA P/ BG 064/2017 Belém-PA, 31 de outubro de 2017.  
(Fonte: Nota nº 3770 - QCG-SUBCMD)

## **8 - REFERÊNCIA ELOGIOSA**

O TCEL QOBM Comandante do 1º GPA, no uso de sua competência que lhe confere o Art. 73, inciso I e o Art. 74, § 1º da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, o CEDPMPA ora em vigor para o CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

A MAJOR QOBM **KAREN PAES DINIZ GEMAQUE**, por durante a sua permanência no 1ºGPA, onde exerceu a função de Subcomandante, ter desempenhado as suas atividades com acuidade, inteligência, probidade, urbanismo, responsabilidade, dedicação e companheirismo em todas a sua plenitude, extrapolando os limites regulares de suas atividades, o que a destacou. Militar respeitadora e honesta, que demonstra para com seus subordinados e superiores, alto grau de profissionalismo, não medindo esforços para realização e bom desenvolvimento do atendimento diário independente do óbice. Por isto, é com justiça que elogio a referida militar, motivo de orgulho para seus superiores e exemplo para seus pares e subordinados. **INDIVIDUAL**.

Respeitosamente,

Luís Cláudio da Silva Farias – TCEL QOBM  
RG: 1826547 – Comandante do 1º GPA - Paragominas  
(Fonte: Nota nº 3926 - QCG-AJG)

## **9 - SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA - PORTARIA Nº 069/2016- SUBCMDº GERAL, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.**

Analisando os autos da sindicância instaurada pela portaria nº 069 /2016 – SIND SUBCMDº Geral de 13 de setembro de 2016 cujo encarregado MAJ QOBM MICHEL NUNES REIS MF:5817064-1, que versam sobre fatos relativos a um possível extravio do Licenciamento Anual (ano 2016) da viatura AFR-02, placa OTP-5767, pertencente ao 23º GBM-Parauapebas/PA.

RESOLVO:

Concordar com a conclusão que chegou o Sindicante, de que em virtude dos fatos apurados, das provas documentais e das declarações das testemunhas, não há indícios de crime militar ou comum, nem de Transgressão da Disciplina Bombeiro Militar por parte de nenhum dos militares envolvidos nos fatos.

Ao analisar os fatos, verifica-se que houve apenas uma falha na troca de informações, o que levou a uma equivocada informação acerca de suposto extravio do documento de Licenciamento Anual (ano 2016) da viatura AFR-02, placa OTP-5767, pertencente ao 23º GBM – Parauapebas/PA.

O que se têm de concreto nos autos é que o referido documento de Licenciamento Anual da VTR AFR-02 estava na posse da CB BM RENATA HELENA GONÇALVES MARTINS, fato relatado por ela mesmo (fls. 15 e 16). Relatando, ainda, que após ter verificado que não havia realizado a entrega do documento ao CAP QOBM NOÉ DOS SANTOS FERREIRA FILHO, informou o fato imediatamente ao 2º SGT BM NELSON DO CARMO DOS SANTOS, responsável pela seção de



motomecanização do 23º GBM, que entregou em mãos o documento ao Comandante do 23º GBM, TCEL QOBM JOSÉ RAIMUNDO LÉLIS POJO.

O TCEL QOBM JOSÉ RAIMUNDO LÉLIS POJO, Comandante do 23º GBM, informou através do Ofício nº 266/2016 – 23º GBM (fl. 33), que o documento de licenciamento da viatura AFR-02 encontrava-se na sua unidade e sob sua responsabilidade, conforme fl. 34.

Diante do exposto, não há que se falar em transgressão disciplinar, tendo em vista que houve apenas um equívoco na troca de informações, ficando evidente que não houve extravio de nenhum documento, já que o mesmo estava na unidade e sob a responsabilidade do Comandante do 23º GBM, de modo que a Administração Pública deixa de dar prosseguimento a esta apuração administrativa disciplinar.

1) Publicar em Boletim Geral a presente solução da Sindicância.

2) Arquivar uma via dos Autos da sindicância na 2ª Seção do EMG. A Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2.

Belém-PA, 09 de novembro de 2017.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 62743

(Fonte: Nota nº 3787 - QCG-SUBCMD)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

**Confere com o Original:**

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM  
AJUDANTE-GERAL**

